



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022**

**Vilmar Antônio Portella**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, expede o presente ato de dispensa de procedimento licitatório, para contratar com SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto Item 01: Empresa para Licença de Uso manutenção do e-Social da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), e para o Item 02: Empresa para Criação, manutenção e publicação no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, valor de R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).

São Valentim RS, 25 de março de 2022.

Vilmar Antônio Portella,  
Presidente.